

## Resumo de Convênio

Referência

01/11/2018

Registro => 10542  
Entidade => 50/057  
Universitat de València

Objetivo : O treinamento de um grupo de estudantes do WOP - P EMJMD, em cada edição, do bloco 13 do Programa (estágio profissional ou prático)/  
Consórcio Erasmus Mundus de Psicologia do Trabalho, Organizacional e de Pessoal - WOP-P EMJMD

-----  
Órgão Gestor : 367 - INT - Assessoria de Assuntos Internacionais  
Gestor : 31259 - JAIRO EDUARDO BORGES ANDRADE  
Gestor Subst.: 146692 - KATIA ELIZABETH PUENTE PALACIOS  
Ato: 420/2018 - 01/11/2018

-----  
Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação  
Natureza : 2 - Interesse Mútuo  
Esfera Admin. : 5 - Internacional

-----  
Data Assinatura: 17/10/2017 Data Início : 17/10/2017 Data Término : 17/10/2021

-----  
Valor : 0,00  
Nro Processo : 23106.065169/2017-89  
Nro Processo Origem :  
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB  
Data : 01/11/2018 Número : 211 Página : 43

-----  
Contato : Esteban Morcillo  
Endereço :

Telefone :

**ANEXO 2 DO ACORDO RELATIVO AO CONSÓRCIO WOP-P  
GRAU DE MESTRADO CONJUNTO ERASMUS MUNDUS (EMJMD)  
MESTRADO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO, ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL  
PSYCHOLOGY (WOP-P)**

*Acordo com a Universidade de Brasília*

A *Universitat de València*, estabelecida na Avenida Blasco Ibáñez, 21, 46010 Valencia, Espanha, representada por seu Reitor Prof. Esteban Morcillo, **Instituição Coordenadora** do Consórcio,

e as seguintes Instituições de Educação Superior Europeias:

a *Alma Mater Studiorum - Università di Bologna*, estabelecida na Via Zamboni 33 - 40126 Bologna, Itália, representada por seu Reitor Prof. Francesco Ubertini,

a *Universidade de Coimbra*, estabelecida em Paços das Escolas, 3004-531 Coimbra, Portugal, representada por seu Reitor Prof. Doutor João Gabriel Silva,

a *Universitat de Barcelona*, estabelecida na Gran Via de les Corts Catalanes, 585, 08007 Barcelona, Espanha, representada por seu Reitor Prof. Joan Elias Garcia,

e a seguinte Instituição de País Parceiro:

a *Universidade de Brasília*, estabelecida no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, CEP 70910-900, Brasil, representada por sua Reitora Prof. Márcia Abrahão Moura.

**CONCORDARAM** com os seguintes termos e condições do presente acordo, anexo como parte integral do Acordo do Consórcio WOP-P:

**Artigo 1. O papel da Universidade de Brasília no Consórcio**

A Universidade de Brasília é uma instituição de País parceiro do Consórcio WOP-P que ativamente contribui na preparação, implementação e avaliação do WOP-P EMJMD. O papel da Universidade de Brasília no Consórcio foca no treinamento de um grupo de estudantes do WOP-P EMJMD, em cada edição, do bloco 13 do Programa (estágio profissional ou prático). Para isto, o grupo de estudantes do WOP-P EMJMD fará matrícula e cursará a disciplina Estágio Supervisionado em Prática Profissional, Código 303151, que integra o Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília, disciplina especificamente criada para Estudantes de Mestrado do WOP-P e é equivalente ao acima mencionado bloco 13 do WOP-P EMJMD.

Em cada ano acadêmico, um plano será desenvolvido pelo comitê coordenador do Mestrado WOP-P Master a respeito da mobilidade dos estudantes do Mestrado WOP-P na Universidade de Brasília. O número de estudantes a serem enviados pelas universidades parceiras europeias será acertado com a coordenação local na Universidade de Brasília, que receberá os estudantes. A Universidade de Brasília não cobrará qualquer taxa dos estudantes do WOP-P EMJMD. A Universidade de Brasília enviará um número similar de estudantes do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações às instituições parceiras europeias do Consórcio, que os receberão sem cobrar taxas.



**UnB**

*[Handwritten signature]*

A coordenação local da Universidade de Brasília semanalmente supervisionará os estudantes internacionais em estágio profissional ou prático. A Coordenação da universidade hospedeira parceira do Consórcio terá encontros com o(s) estudante(s) da Universidade de Brasília e estará disponível como esperado na instituição hospedeira. Adicionalmente, a coordenação receberá e encontrará o(s) estudante(s) da Universidade de Brasília na sua chegada e apoiará sua experiência de mobilidade assegurando que encontre(m) outros estudantes.

Na Universidade de Brasília, a Coordenação será o vínculo entre sua instituição e a instituição coordenadora. Ele(a) será responsável pela organização e implementação das áreas específicas do Mestrado WOP-P ("estágio profissional" ou bloco 13) na sua instituição. Além do mais, ele(a) coordenará a equipe de ensino para essas áreas específicas na sua instituição parceira.

#### **Artigo 2. Descrição Geral do esquema de mobilidade: tempo, duração, período**

A duração do período de mobilidade para os estudantes do WOP-P EMJMD na Universidade de Brasília será de 3 meses e durante este período os estudantes devem completar a disciplina Estágio Supervisionado em Prática Profissional, Código 30315 *sob a supervisão dos docentes da Universidade de Brasília*, equivalente a 20 ECTS e correspondendo ao Bloco 13 do programa (Estágio profissional ou prático). Esta mobilidade ocorrerá durante o quarto semestre do programa WOP-P EMJMD e deve ocorrer em um período de três meses entre meados de março e final de junho.

A duração do período de mobilidade para os Estudantes da Universidade de Brasília nas instituições parceiras do Programa Europeu do Consórcio será de no máximo um semestre. A coordenação do Consórcio e a Coordenação na Universidade de Brasília entrarão em acordo sobre as disciplinas específicas que serão cursadas pelos estudantes da Universidade de Brasília. Alternativamente, se aceito e acordado entre a coordenação do Consórcio e a coordenação na Universidade de Brasília, eles participarão da Winter School (Joint Intensive Learning Unit) do Mestrado WOP-P. Os estudantes da Universidade de Brasília serão elegíveis para submeter proposta de participação no componente de mobilidade em qualquer tempo depois do seu primeiro semestre de curso. Interesse em participar não equivale a garantia de participação. Os estudantes deverão buscar recomendação e endosso da coordenação Erasmus+ na Universidade de Brasília.

#### **Artigo 3. Condições complementares para mobilidade**

Os estudantes devem cumprir os regulamentos e normas da universidade do Consórcio onde participam das disciplinas e eles devem possuir um visto válido ou permissão de residência quando a legislação nacional assim o exigir.

#### **Artigo 4. Reconhecimento de conteúdos e notas (menções nas disciplinas)**

Para os propósitos desta seção do acordo, as entidades participantes deste acordo reconhecem que 20 ECTS nas instituições europeias parceiras do Consórcio são equivalentes a 17 créditos na Universidade de Brasília.

As disciplinas equivalentes correspondentes ao Bloco 13 do programa (Estágio profissional ou prático), quando ocorrer a aprovação dos estudantes do Mestrado WOP-P na Universidade de Brasília, são automaticamente reconhecidas pelas instituições europeias parceiras do Programa do Consórcio. Notas (ou menções em disciplinas) obtidas na Universidade de Brasília (Bloco 13, estágio profissional ou prático) por estudantes do Mestrado WOP-P são totalmente e automaticamente reconhecidas e vertidas pelas instituições europeias parceiras do Programa do Consórcio. Uma tabela de conversão de notas será objeto de concordância entre a Universidade de Brasília e as Instituições de Educação Superior do Programa Europeu, antes do início do intercâmbio de estudantes.

A coordenação na Universidade de Brasília acertará com a coordenação da universidade Parceira recipiente de estudante(s) da Universidade de Brasília, antes da mobilidade estudantil para o exterior, as disciplinas que serão



UnB

24

aceitas na Universidade de Brasília visando integralização no Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações.

#### Artigo 5. Visto

Para os períodos de mobilidade, as instituições parceiras europeias do Programa do Consórcio e a Universidade de Brasília ajudarão os estudantes a obterem os vistos requeridos ou as permissões de residência. Para a Universidade de Brasília, esta ajuda incluirá providenciar uma carta escrita de aceitação de cada estudante, de modo que este possa obter o visto exigido.

#### Artigo 6. Seguro

A instituição Coordenadora do Consórcio subscreverá um sistema de seguro que proporcione cobertura para os estudantes do Mestrado WOP-P e cumpra os requisitos de segurança do Programa Erasmus+. Este seguro cobrirá estudantes matriculados no Mestrado WOP-P Masters participantes da mobilidade sob a proteção do Consórcio, com o esquema exigido de mobilidade do Programa do Erasmus+. Os estudantes em intercâmbio da Universidade de Brasília em qualquer das Instituições Parceiras Europeias adquirirão o seguro apropriado de acordo com o seu local de destino e com a política da Universidade de Brasília. As Instituições Parceiras Europeias recipientes de estudantes da Universidade de Brasília deverão informar os tipos exigidos de cobertura de seguro.

#### Artigo 7. Política de intercâmbio de estudantes

Visando manter reciprocidade equilibrada, a Universidade de Brasília calculará a reciprocidade num período médio de 4 anos. Qualquer universidade parceira europeia do Programa pode hospedar um estudante da Universidade de Brasília e enviar um estudante do Mestrado Erasmus+ à Universidade de Brasília, após aprovação pelo Comitê Coordenador do WOP-P EMJMD e aceitação pela coordenação na Universidade de Brasília. O cálculo será baseado no número de estudantes da Universidade de Brasília participando em universidades europeias parceiras do Programa comparado ao número de estudantes do WOP-P EMJMD hospedado (e vice-versa) num período básico de 4 anos.

#### Artigo 8. Mobilidade docente

O Consórcio estimulará a mobilidade de docentes (equipe de ensino e pesquisa das instituições do Consórcio) entre instituições europeias do Consórcio e a Universidade de Brasília. Parceiras europeias do Consórcio receberão docentes da Universidade de Brasília e a Universidade de Brasília receberá docentes advindos de instituições europeias do Consórcio. No caso de instituições europeias do Consórcio, esta equipe de ensino deve estar envolvida no Mestrado WOP-P. As principais atividades dos docentes visitantes serão ensino e pesquisa. Para cada ano acadêmico, o número de docentes participantes do esquema de mobilidade, assim como as condições e conteúdos das atividades, serão acertados pelo comitê Coordenador do Mestrado e a Coordenação do Programa na Universidade de Brasília, com base nos recursos disponíveis. Em cada caso, a universidade hospedeira oferecerá serviços adequados e recursos físicos para facilitar as atividades de ensino e pesquisa aprovadas.

#### Artigo 9. Controvérsias e discrepâncias

As universidades europeias do programa poderão recomendar o início de novas negociações nas quais a Universidade de Brasília poderá entrar. A resolução de qualquer controvérsia entre Universidades, relativa à interpretação e à realização da presente parte do Acordo será remetida a um conselho de arbitragem composto por membros indicados de cada Universidade e dois membros escolhidos por anuência mútua.

#### Artigo 10. Entrada em vigor, duração do acordo e idioma

O Acordo será válido desde a data da última assinatura do documento pelas Instituições Nacionais e será efetivado do ano acadêmico europeu de 2016/2017 ao ano acadêmico europeu de 2020/2021 (respectivamente um ano de preparação de ano acadêmico e três ciclos completos do programa WOP-P). A última coorte de estudantes



ALMA MATER STUDIORUM  
UNIVERSITA DI BOLOGNA



UnB

2

matriculados será no ano acadêmico europeu de 2019/2020 e completará o programa no ano acadêmico europeu de 2020/2021.

Ele poderá ser renovado se os parceiros formalmente concordarem pelo menos três meses antes do final do período de validade, sempre em um prazo de tempo que possibilite que cada parceiro realize os procedimentos internos para ativar o programa que leve ao diploma.

Este Acordo é assinado em cinco originais em inglês e cinco originais em português. Em caso de discrepância entre versões, a versão em inglês prevalece.


**Assinaturas:**



Data, assinatura e carimbo  
Reitora Prof. Márcia Abrahão Moura  
Universidade de Brasília

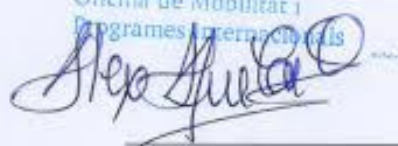
  
Data, assinatura e carimbo  
Reitor Prof. Esteban Morcillo  
Universitat de València  
18/07/2017

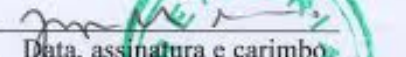


17/10/2017  


Data, assinatura e carimbo  
Reitor Prof. Francesco Ubertini  
Alma Mater Studiorum - Università di Bologna



Oficina de Mobilitat i  
Programes Internacionals  


2019/1/21  
  
Data, assinatura e carimbo  
Reitor Prof. Doutor João Gabriel Silva  
Universidade de Coimbra



Data, assinatura e carimbo  
Vice-Recta Prof. ÀLEX AGUILAR VILA  
Universitat de Barcelona  
06/10/2017

